
Lei 1312/2025

(Projeto de Lei nº 035/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA SUÊNIA FIGUEIREDO LUCENA**, o trecho com início entre as Quadras I-10 e H-11 e fim I-1 e H-2 na Praia de Tabatinga, Bairro de Jacumã, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 07 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde